



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA N.º 78/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2015  
PROCESSO N. 14/2015

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede na Praça dos Três Poderes, N.º 1.000, Jardim Marabá, inscrita no CNPJ Sob o n.º 46.634.291/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIS ANTONIO DI FIORI FIORES COSTA, portador do RG n.º 3.360.392/3 SSP e do CPF/MF n.º 373.149.128/15, endereço Rua José Soares Hungria Filho, n.º 266, Residencial Ouro Ville, Itapetininga/SP denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado à empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ n.º 02.477.571/0001-47 e Inscrição Estadual 901.57214-37, estabelecida na Rua Anne Frank, n.º 5223, Boqueirão, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 81.730-010, telefone (41) 3204-8000, e-mail: [contato@dentalmedsul.com.br](mailto:contato@dentalmedsul.com.br), representada neste ato pelo Sr. Valter Elisbão Garcia Donini, Sócio Diretor, portador do RG n.º 13R/212.556 SSP/SC e inscrito no CPF sob n.º 099.338.249-53, doravante denominada **DETENTORA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, do Decreto Municipal n.º 1.006 de 29 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal n.º 1.050 de 04 de junho de 2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- A DETENTORA, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer, quando verificada a necessidade pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, os seguintes produtos:

LOTE N.º VIII – Brocas de alta rotação e baixa rotação no valor total de R\$ 7.272,00( Sete mil duzentos e setenta e dois reais).

Item	Quant	Und.	Descrição	Marca	Vr. unit	Vr. Total
07	100	UN	BROCA 01 BR BROCA DE ACO CARBONO N.º1 PARA MOTOR DE BAIXA ROTACAO COM TRAVA PARA ADAPTACAO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO SÃO IDEAIS PARA REMOCAO DE TECIDOS CARIADOS POIS NÃO OXIDA TEM UMA MAIOR DURABILIDADE E PODER DE CORTE ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER	QUIMIDROL	3,28	328,00



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

			OXIDACAO ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
08	100	UN	BROCA 02 BR BROCA DE ACO CARBONO Nº2 PARA MOTOR DE BAIXA ROTACAO COM TRAVA PARA ADAPTACAO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO SÃO IDEAIS PARA REMOCAO DE TECIDOS CARIADOS POIS NÃO OXIDA TEM UMA MAIOR DURABILIDADE E PODER DE CORTE ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	QUIMIDROL	3,28	328,00
09	100	UN	BROCA 03 BR BROCA DE ACO CARBONO Nº3 PARA MOTOR DE	QUIMIDROL	3,28	328,00



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			BAIXA ROTACAO COM TRAVA PARA ADAPTACAO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO SÃO IDEAIS PARA REMOCAO DE TECIDOS CARIADOS POIS NÃO OXIDA TEM UMA MAIOR DURABILIDADE E PODER DE CORTE ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
10	100	UN	BROCA 04 BR BROCA DE ACO CARBONO N°4 PARA MOTOR DE BAIXA ROTACAO COM TRAVA PARA ADAPTACAO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO SÃO IDEAIS PARA REMOCAO DE TECIDOS CARIADOS POIS NÃO OXIDA TEM UMA MAIOR DURABILIDADE E PODER DE CORTE ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO	QUIMIDROL	3,28	328,00



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
11	100	UN	BROCA 06 BR BROCA DE ACO CARBONO Nº6 PARA MOTOR DE BAIXA ROTACAO COM TRAVA PARA ADAPTACAO PERFEITA AS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO SÃO IDEAIS PARA REMOCAO DE TECIDOS CARIADOS POIS NÃO OXIDA TEM UMA MAIOR DURABILIDADE E PODER DE CORTE ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	QUIMIDROL	3,28	328,00
12	100	UN	BROCA 1011 ESFERICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESTERILIZAVEL	MICRODONT	1,34	134,00



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

			ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
13	200	UN	BROCA 1012 HL ESFERICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA HASTE LONGA ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MICRODONT	1,34	268,00
14	100	UN	BROCA 1013 ESFERICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO	MICRODONT	1,34	134,00



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
15	100	UN	BROCA 1014 ESFERICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MICRODONT	1,34	134,00
16	100	UN	BROCA 1015 ESFERICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MICRODONT	1,34	134,00
17	200	UN	BROCA 1016 HL ESFERICA ALTA ROTACAO DIAMANTADA HASTE LONGA ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR	MICRODONT	1,34	268,00



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

			UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
18	100	UN	BROCA 1052 DE RODA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MICRODONT	1,34	134,00
19	100	UN	BROCA 1112 F CONICA CHAMA PARA ACABAMENTO FINO ALTA ROTACAO DE ACO CARBONO ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR SECO UMIDO OU POR AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE	MICRODONT	1,34	134,00
20	100	UN	BROCA 1190 F PARA ACABAMENTO FINO ALTA ROTACAO DE	MICRODONT	1,34	134,00



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			ACO CARBONO ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR SECO UMIDO OU POR AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE			
21	100	UN	BROCA 1302 HASTE CURTA ALTA ROTACAO DE ACO CARBONO ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR SECO UMIDO OU POR AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE	MICRODONT	1,34	134,00
22	100	UN	BROCA 1312 HASTE CURTA ALTA ROTACAO DE ACO CARBONO ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR SECO UMIDO OU POR AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE	MICRODONT	1,34	134,00
23	100	UN	BROCA 2135 FF ARREDONDADA PARA ACABAMENTO ULTRA FINO ALTA ROTACAO DE ACO CARBONO ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR SECO UMIDO OU POR AGENTE QUIMICO SEM SOFRER OXIDACAO TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE	MICRODONT	1,34	134,00





# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

24	100	UN	BROCA 3195 F CONICA CHAMA PARA ACABAMENTO FINO ALTA ROTACAO ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MICRODONT	1,34	134,00
25	100	UN	BROCA 3195 FF CONICA CHAMA PARA ACABAMENTO ULTRA FINO ALTA ROTACAO ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MICRODONT	1,34	134,00
26	200	UN	BROQUEIRO MISTO 21 PONTAS PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO EM ALUMINIO AUTOCLAVAVEL CAPACIDADE PARA 21 BROCAS EM POSIÇÃO VERTICAL TAMPA COM SISTEMA PRATICO DE ABERTURA E FECHAMENTO INDICADO PARA DEIXAR AS BROCAS ORGANIZADAS E	MAQUIRA	17,44	3.488,00



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			LIMPAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
--	--	--	--	--	--	--

LOTE Nº XI –Instrumentais no valor total de R\$ 5.065,10( Cinco mil sessenta e cinco reais e dez centavos).

Item	Quant	Und.	Descrição	Marca	Vr. unit	Vr. Total
01	02	UN	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DE FIO PESADO UTILIZADO PARA CORTE DE FIOS DE ATÉ 2 MM, POSSUEM UM DESIGN ERGONÔMICO E PONTAS ATIVAS FEITAS DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO RESISTENTE À CORROSÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	GOLGRAN	71,25	142,50
02	02	UN	ALICATE PARA ORTODONTIA Nº 139 CURTO PARA FIOS COM BICO CÔNICO PARA REALIZAR DOBRAS EM FIOS REDONDOS COM DIÂMETRO ATÉ 0,7 MM POSSUI ENCAIXE DO TIPO AMERICANO INSTRUMENTO CIRURGICO	GOLGRAN	52,45	104,90



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			ARTICULADO NÃO CORTANTE PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
03	300	UN	CABO EM AÇO INOX OITAVADA 25 PARA ENCAIXE DE ESPELHO ODONTOLOGICO PLANO Nº 5 EMBALADO INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	GOLGRAN	5,67	1.701,00
04	500	UN	ESPELHO PLANO Nº 5 SEM AUMENTO ANTIEMBACANTE FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL UTILIZANDO UM ESPELHO EM CRISTAL FLOAT COM DUAS CAMADAS PROTETORAS ANTI-CORROSAO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA	GOLGRAN	3,50	1.750,00



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			SAUDE			
05	05	UN	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA EM INOX TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NUMERO DO LOTE	GOLGRAN	59,67	298,35
06	05	UN	PINÇA ALICATE PORTA GRAMPO DE PALMER EM INOX TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NUMERO DO LOTE	GOLGRAN	51,67	258,35
07	100	UN	SINDESMOTOMO UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ODONTOLOGICOS INDICADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL EM AÇO INOXIDAVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NUMERO DO LOTE	GOLGRAN	8,10	810,00

## LOTE XIII – CIMENTOS

Item	Quant.	Emb.	Descrição	Marca	Vr. unit	Vr. Total
01	150	JG	CIMENTO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO PARA	HYDICAL TECHNEW	12,90	1.935,00



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

			CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR DE FACIL MANIPULACAO EMBALAGEM CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE E 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
02	200	KIT	CIMENTO A BASE DE OXIDO DE ZINCO EUGENOL REFORÇADO POR POLIMEROS INDICADO PARA RESTAURACOES TEMPORARIAS DE LONGA ESPERA EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE PO E 1 FRASCO DE LIQUIDO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	IRM DENTSPLY	44,43	8.886,00
03	10	FR	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO SUBSTANCIA FORMADA PELA REAÇÃO ENTRE O PO DE OXIDO DE ZINCO E O LIQUIDO DE ACIDO FOSFORICO A BASE DE PROTEÇÃO TERMICA	LS VIGODENT	5,94	59,40



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			PREFERIDA PARA RESTAURAÇÕES METALICAS POSSUI PARTICULAS UNIFORMES ULTRAFINAS QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELICULA COM NOTAVEL PROTEÇÃO ALTA RESISTENCIA PRESA ADEQUADA E FACIL MANIPULAÇÃO E O CIMENTO MAIS USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES COROAS E PONTES APRESENTADO EM FRASCO LIQUIDO COM 10 ML EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DO LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
04	10	FR	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PO SUBSTANCIA FORMADA PELA REAÇÃO ENTRE O PO DE OXIDO DE ZINCO E O LIQUIDO DE ACIDO FOSFORICO A BASE DE PROTEÇÃO TERMICA PREFERIDA PARA RESTAURAÇÕES METALICAS POSSUI PARTICULAS UNIFORMES ULTRAFINAS QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELICULA COM NOTAVEL PROTEÇÃO	LS VIGODENT	11,02	110,20



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			ALTA RESISTENCIA PRESA ADEQUADA E FACIL MANIPULAÇÃO E O CIMENTO MAIS USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES COROAS E PONTES APRESENTADO EM FRASCO PO COM 28 GRS EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DO LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
05	20	FR	CIMENTO ODONTOLOGICO LIQUIDO RECOMENDADO EM INUMERAS APLICACOES APRESENTADO EM LIQUIDO LIMPIDO LEVEMENTE AMARELADO ODOR CARACTERISTICO PREDOMINANTE DO EUGENOL ISENTO DE PARTICULAS EM SUSPENSÃO OU SEDIMENTOS FRASCO DE 20 ML TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	PULPOSAN SSWHITE	14,22	284,40
06	20	FR	CIMENTO ODONTOLOGICO PO RECOMENDADO EM INUMERAS APLICACOES COMO	PULPOSAN SSWHITE	16,26	325,20



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

			BASE SEDATIVA FORRADOR DE CAVIDADES CURATIVO SELANTE E CIMENTACAO TEMPORARIA DE COROAS PONTES INCRUSTACOES E OBTURACOES TEMPORARIAS QUANDO REMOCOES SAO PLANEJADAS DEIXANDO O REMANESCENTE PARA SERVIR DE BASE INTERMEDIARIA SOB RESTAURACOES PERMANENTES APRESENTANDO EM PO BRANCO LEVEMENTE ACINZENTADO FRASCO COM 50G TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
07	200	FR	CIMENTO PROVISORIO MONOCOMPONENTE A BASE DE OXIDO DE ZINCO SULFATO DE ZINCO DESTINADO PARA APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO ACONDICIONADO COMO UMA PASTA EM RECEPIENTE COM 20 G TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E DE REGISTRO NO	COLTOSOL VIGODENT	11,70	2.340,00





# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

		MINISTERIO DA SAUDE		
--	--	---------------------	--	--

LOTE N° XV – Cones de papel e cones de guta percha no valor total de R\$ 19.999,50( Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta reais).

Item	Quant	Und.	Descrição	Marca	Vr. unit	Vr. Total
01	150	CX	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIOS R8 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINCO E CORANTES DEVERA SER RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NAO RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDACAO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	MICHEL E KLYMUS	16,00	2.400,00
02	150	CX	CONE DE GUTA PERCHA TP MODELO M PARA OBTURACAO DE CANALIS RADICULARES PRO TECNICA DE TERMOPLASTIFICACA O COM 28 MM DE COMPRIMENTO CAIXA MODELO M EMBALAGEM COM 60 PONTAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	DENTSPLY	21,33	3.199,50
03	50	CX	CONE DE GUTA PRINCIPAL 1° SERIE 15	MICHEL E KLYMUS	16,00	800,00



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERA SER RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NAO RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDACAO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTEVALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
04	50	CX	CONE DE GUTA PRINCIPAL 1° SERIE 25 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERA SER RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NAO RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDACAO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE	MICHEL E KLYMUS	16,00	800,00



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

			LOTEVALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
05	50	CX	CONE DE GUTA PRINCIPAL 1° SERIE 30 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERA SER RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NAO RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDACAO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MICHEL E KLYMUS	16,00	800,00
06	50	CX	CONE DE GUTA PRINCIPAL 1° SERIE 35 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERA SER RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NAO RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDACAO APICAL. CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO	MICHEL E KLYMUS	16,00	800,00



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
07	50	CX	CONE DE GUTA PRINCIPAL 1° SERIE 40 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERA SER RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NAO RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDACAO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MICHEL E KLYMUS	16,00	800,00
08	50	CX	CONE DE GUTA PRINCIPAL 2° SERIE 45 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERA SER RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NAO RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E	MICHEL E KLYMUS	16,00	800,00



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

			PROMOVER VEDACAO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
09	50	CX	CONE DE GUTA PRINCIPAL 2º SERIE 50 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERA SER RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NAO RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDACAO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MICHEL E KLYMUS	16,00	800,00
10	50	CX	CONE DE GUTA PRINCIPAL 2º SERIE 55 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERA SER RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE	MICHEL E KLYMUS	16,00	800,00



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			DIMENSIONAL NAO RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDACAO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
11	50	CX	CONE DE GUTA PRINCIPAL 2° SERIE 60 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERA SER RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NAO RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDACAO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MICHEL E KLYMUS	16,00	800,00
12	50	CX	CONE DE GUTA PRINCIPAL 2° SERIE 70 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERA SER	MICHEL E KLYMUS	16,00	800,00



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NAO RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDACAO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
13	50	CX	CONE DE GUTA PRINCIPAL 2° SERIE 80 CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA OXIDO DE ZINDO E CORANTES DEVERA SER RESISTENTE MALEAVEL RADIOPACO MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL NAO RESSECAR TER TOLERANCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDACAO APICAL CAIXA COM 120 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MICHEL E KLYMUS	16,00	800,00
14	100	CX	CONES DE PAPEL ABSORV 15X40 PONTAS CONFECCIONADAS	MICHEL E KLYMUS	16,00	1.600,00



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			COM OS MELHORES PAPEIS ABSORVENTES IMPORTADOS OFERECEM RIGIDEZ ADEQUADA ESTERILIZAVIES ALTA RESISTENCIA A DESINTEGRACAO PERFEITA CONFORMACAO E ESTANDARTIZACAO NOS CALIBRES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
15	100	CX	CONES DE PAPEL ABSORV 45X80 PONTAS CONFECCIONADAS COM OS MELHORES PAPEIS ABSORVENTES IMPORTADOS OFERECEM RIGIDEZ ADEQUADA ESTERILIZAVIES ALTA RESISTENCIA A DESINTEGRACAO PERFEITA CONFORMACAO E ESTANDARTIZACAO NOS CALIBRES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MICHEL E KLYMUS	16,00	1.600,00
16	150	CX	CONE META R 5 CONE DE GUTTA SECUNDARIA R5 M META CX COM 120 PONTAS TRAZENDO	MICHEL E KLYMUS	16,00	2.400,00





# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTEVALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
--	--	--	---	--	--	--

LOTE Nº XVI – Escovas dentais e fio dental no valor total de R\$ 43.892,50( Quarenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Quant	Und.	Descrição	Marca	Vr. unit	Vr. Total
01	1.000	UN	ESCOVA BITUFO POSSUI DUAS EXTREMIDADES COM CABECAS EM ANGULOS DIFERENTES ANGULO ABERTO PARA A LIMPEZA NAS FACES EXTERNAS DOS DENTES E ANGULO FECHADO PARA LIMPEZA NA FACE LINGUAL E NOS DENTES POSTERIORES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	BITUFO	10,61	10.610,00
02	20.000	UN	ESCOVA DE DENTES ADULTO COM PROTETOR MACIA COM CERDAS DE NYLON MACIAS OU MEIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS CONTENDO DE 34 A 46 TUFOS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS CABO RETO ANATOMICO COM	MEDFIO	0,59	11.800,00



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			EMPUNHADURA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
03	20.000	UN	ESCOVA DE DENTES INFANTIL COM PROTETOR MACIA COM CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS CONTENDO DE 30 A 38 TUFOS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS CABO RETO ANATOMICO COM EMPUNHADURA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MEDFIO	0,51	10.200,00
04	1.000	UN	ESCOVA INTERDENTAL CABO DE PLASTICO RETO EMBALAGEM CONTENDO UMA ESCOVA CILINDRICA E UMA CONICA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	SANIFIL	4,73	4.730,00



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

05	1.000	UN	ESCOVA PARA PROTESES DENTARIAS POSSUI DUAS CABECAS NA MESMA EXTREMIDADE COM CERDAS FIRMES E COMPACTAS CABO ANATOMICO QUE PROPORCIONA MAIOR FIRMEZA NA ESCOVACAO A CABECA MENOR PARA HIGIENIZACAO DA PARTE INTERNA DA PROTESE E A MAIOR PARA HIGIENIZAR A PARTE EXTERNA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	BITUFO	5,60	5.600,00
06	150	RL	FIO DENTAL 500M USO PROFISSIONALTRAZEN DO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE PROCEDENCIA NUMERO DO LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MEDFIO	6,35	952,50

LOTE Nº XXVI – Aplicador cunhas cervicais e sugador no valor total de R\$ 7.960,00(Seete mil novecentos e sessenta reais).

Item	Quant	Und.	Descrição	Marca	Vr. unit	Vr. Total
01	200	CX	APLICADOR DE ADESIVO	FGM	4,99	998,00



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			MICROAPLICADORES ODONTOLÓGICOS DOBRAM-SE FACILMENTE ATÉ 90° PERMITE A APLICAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTE A ABRASÃO DOIS TAMANHOS PRECISOS DE CABEÇAS PARA COMBINAR COM O TAMANHO DO PREPARO EMBALAGEM COM 100 APLICADORES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA DATA E VALIDADE Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
02	100	PCT	CUNHAS CERVICAIS DE MADEIRA PARA TRATAMENTO CERVICAL SEPARA OS DENTES VIZINHOS PARA COMPENSAR A ESPESSURA DA MATRIZ PROPORCIONA UM ADEQUADO CONTORNO PROXIMAL A RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO PROTEGE A PAPILA GENGIVAL DOS BORDOS DA MATRIZ FACILITA A CONDENSÇÃO DO MATERIAL RESTAURADOR NA ZONA CERVICAL MANTEM A CAVIDADE SECA IMPEDINDO INFILTRAÇÕES PREVINE HEMORRÁGIA	IODONTOSUL	11,57	1.157,00



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			GENGIVAL A CERVICUNHAS PROPORCIONAM PRATICIDADE DE CORTE EM PERFEITA ADEQUAÇÃO E FIXAÇÃO NOS AMEIAS INTERMEDIARIOS ADAPTANDO-SE FACILMENTE PARA CADA CASO CLÍNICO CAIXA COM 4 PENTES CONTENDO 25 CUNHAS DE MADEIRA EM CADA PENTE PORTANTO EM CADA CAIXA CONTEM 100 CUNHAS			
03	1.500	PCT	SUGADOR DE SALIVA PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 40 UNIDADES CONFECCIONADO EM PVC DESCARTAVEL COM FRAGRANCIA DE TUTI-FRUTI TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DO LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	SSPLUS	3,87	5.805,00

LOTE N° XXXI –Bicarbonato de sódio no valor total de R\$ 1.248,00( Mil e duzentos e quarenta e oito reais).

Item	Quant	Und.	Descrição	Marca	Vr. unit	Vr. Total
01	50	CX	BICARBONATO DE SODIO PO UTILIZADO EM APARELHO DE PROFILAXIA PARA USO ODONTOLOGICO AGENTE FLUIDIFICANTE UMIDADE E	MAQUIRA	24,96	1.248,00



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			GRANULOMETRIA CONTROLADOSE EXTRA FINA EVITA A OBSTRUCAO DO EQUIPAMENTO GRAU DE PUREZA DE 99,9% SACHES COM 40G CADA TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA DATA E VALIDADE NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
--	--	--	---	--	--	--

LOTE N° XXXIV – Porta amalgâma no valor total de R\$ 686,00( Seiscentos e oitenta e seis reais).

Item	Quant	Und.	Descrição	Marca	Vr. unit	Vr. Total
01	100	UN	PORTA AMALGAMA PLASTICO UTILIZADO PARA TRANSPORTE E INSERCAO DO AMALGAMA NA CAVIDADE DENTARIA ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE A 134C° TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MAQUIRA	6,86	686,00

LOTE N° XXXVIII – Escovas de limpeza de brocas de robson taças de borracha e pote dappen no valor total de R\$ 697,00( Seiscentos e noventa e sete reais).

Item	Quant	Und.	Descrição	Marca	Vr. unit	Vr. Total
01	50	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS	IODONTOSUL	5,28	264,00



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
02	300	UN	ESCOVA PINCEL DE ROBSON PLANA CERDAS BRANCAS PARA CONTRA ANGULO INDICADO PARA PRE-POLIMENTO DE RESINA PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E OLEO MINERAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MICRODONT	0,93	279,00
03	100	UN	TACA DE BORRACHA PARA CONTRA ANGULO MACIA PEQUENA USO ODONTOLIGICO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DO LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MICRODONT	0,93	93,00
04	50	UN	POTE DAPPEN VIDRO AUTOCLAVAVEL POSSUI DUAS	ART VIRO	1,22	61,00



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			CONCAVIDADES QUE PODEM SER UTILIZADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL POSSUI SUPERFICIE POLIDA QUE FACILITA A LIMPEZAE REMOCAO DOS MATERIAIS UTILIZADOS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			
--	--	--	---	--	--	--

LOTE Nº XLIII no valor total de R\$ 481,50( Quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Item	Quant	Und.	Descrição	Marca	Vr. unit	Vr. Total
01	50	UN	OCULOS PARA PROTEÇÃO TRANSPARENTES ANTI-EMBAÇANTE OCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUIDO DE ARCO PLASTICO PRETO DOTADO DE TRES PINOS PARA ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR HASTES TIPO ESPATULA REGULAVEL E ARTICULADAS NO ARCO ATRAVES DE PARAFUSOS METALICOS DOTADAS DE UMA MEIA PROTEÇÃO LATERLA DE POLICARBONATO DA MESMA COR DO VISOR	DANNY	9,63	481,50





**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - Constituem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- 2.1.1- Edital de Pregão Presencial N° 69/2015
- 2.1.2 - Termo de Referência.
- 2.1.3 - Proposta de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

3.2- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador não será obrigado a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo condições.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1- Os preços registrados, a especificação dos produtos, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes na proposta de preços.

4.2- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

5.1- A entrega dos produtos objeto do ANEXO I, deste Edital, deverão ser efetuadas no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho ou de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, após a prévia, autorização requisitória, por escrito e com o autorizo da Secretária ou responsável indicado para este fim, mediante formalização do competente instrumento de contrato e do respectivo empenho, devendo os produtos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte.

5.1.1 - Os produtos deverão ser NOVOS e em perfeitas condições de uso, e deverão ser entregues, na Av. José de Almeida de Carvalho , 1030 – Vila Leonor - Itapetininga/SP, em ótimas condições, ficando a cargo única e exclusivamente da DETENTORA a adoção de condições adequadas de transporte.

5.1.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador não será obrigado a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.2 - A quantidade dos produtos a serem entregues será definida pela Secretaria, quando da sua programação, junto à Detentora da Ata de Registro de Preços, devendo ser realizado em local definido pela Secretaria requisitante, onde os produtos serão vistoriados pelo responsável indicado para este fim, verificando se os mesmos atendem a todas as condições especificadas neste Edital.



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### CLÁUSULA SEXTA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

6.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com a programação indicando quantidade, local; Av. José de Almeida de Carvalho, 1030 – Vila Leonor, Itapetininga/SP e horário definida por responsável indicado pela Secretaria de Saúde, conforme o recebimento da Nota de Empenho respectiva.

6.4 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a entregar o produto ofertado, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos, em cada “Ordem de Fornecimento”.

6.5 - O Órgão Gerenciador não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de aquisição.

6.6 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria para as compras durante o período de 12 (doze) meses.

6.7 - A existência do preço registrado não obriga o Órgão Gerenciador firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6.8 - O produto será rejeitado na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído em até 05 (cinco) dias contados da notificação, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

6.9 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigos 16 ao 20 do Decreto Municipal nº. 1.050 de 04 de junho de 2013.

6.10 - Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico - financeiro, para menos ou para mais.

6.11 - Independentemente de solicitação dos detentores, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura do Termo de Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

O objeto da presente licitação será recebido:

7.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

7.1.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade do mesmo, em consonância com as especificações técnicas e proposta da empresa licitante vencedora, conseqüente aceitação.

7.2 - Será rejeitado no recebimento, o produto fornecido com especificações diferente da constante no ANEXO I e da marca/modelo informada na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos no item 6.8.

7.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma na cláusula anterior, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeição por quaisquer dos motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Saúde, em 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

b.1) Na hipótese de complementação, a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador, em 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - São responsabilidades da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1.1 - Durante toda vigência do termo da ata, ser a responsável pela qualidade dos produtos entregues;

8.1.2 - O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

8.1.3 - Manter as condições de habilitação.

8.1.4 - Os produtos deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

8.2 - São responsabilidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

8.2.1 - Manter o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Ata de Registro de Preços, quando requerido;

8.2.2 - Pagar à DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS os valores devidos, nas datas avençadas, pautando-se no competente instrumento de contrato, sem prejuízo das disposições contidas no presente edital;

8.2.3 - O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.

### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial das condições fixadas nesta licitação a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS as seguintes sanções:

9.1 - Advertência;

9.2 - Multa indenizatória pecuniária de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

9.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ressarcirem a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 9.3 desta Cláusula.

9.5 - As sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

9.5.1 - Das sanções estabelecidas no item 9.3, subitens 9.1, 9.2 e 9.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

9.5.2 - Da sanção estabelecida no item 9.3, subitem 9.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

9.6 - O atraso injustificado da entrega da compra, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida, limitado ao percentual descrito na cláusula 9.2.

9.7 - Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto no item 7.3 deste Edital;

9.7.1 - A não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação das sanções previstas nesta Cláusula.

9.8 - As sanções previstas nos itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

9.9 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a detentora da Ata de Registro de Preços tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

9.10 - não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente mediante emissão de boleto bancário pela Secretaria de Administração e Finanças, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

10.1- A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Termo de Ata de Registro de Preços poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

10.2 - Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela Detentora da Ata de Registro de Preços e isso motivarem o bloqueio na entrega do produto, esta incorrerá na penalidade prevista na Cláusula Nona, e não será paga a atualização de valor a que se refere o item 11.4 da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA, ambos deste termo.

10.3 - Para que os preços estejam sempre atualizados e visando todo processamento necessário, a futura DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se obriga em fornecer, a cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências.

10.3.1 - Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo pelas partes.

10.3.2 - O produto deverá ser prestado pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a detentora da Ata de Registro de Preços solicitar o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Ata de Registro de Preços sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido, sendo que o termo aditivo somente terá efeitos a partir de constatação do desequilíbrio.

10.3.3 - O bloqueio no fornecimento por esta razão sujeitará a detentora da Ata de Registro de Preços às sanções contratuais e editais.

10.4 - A obrigatoriedade da futura Detentora da Ata de Registro de Preços em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigorará para todo o exercício de 2015, mesmo para períodos que possam não haver prestação do serviço.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

11.1-O pagamento será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de entrega efetiva de cada parcela dos produtos empenhados e apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: Referente ao Pregão Presencial nº 69/2015 – Processo nº 14/2015, no corpo da nota fiscal.(vide item 11.1.1) acompanhada dos respectivos RECIBOS DE ENTREGA e dos comprovantes de regularidade perante o INSS, FGTS e JUSTIÇA DO TRABALHO, sendo que os recursos financeiros serão atendidos pela dotação orçamentária vigente no orçamento do ÓRGÃO GERENCIADOR para o exercício de 2015 e as correspondentes para os exercícios futuros, as despesas decorrentes para o próximo exercício correrão por conta da dotação orçamentária, prevista na lei de orçamento, bem como no que for necessário para suportar este Termo de Ata de Registro de Preços, advindo do orçamento do exercício de 2016, e no que couber art.º 7º § 2º item III ou conforme previsto artigo 65 § 8º da lei 8.666/93 e posteriores alterações, verificada a sua disponibilidade na ocasião de cada pedido de compra.



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

11.1.1. A nota fiscal eletrônica, na prestação de serviços, fica condicionada a legislação local do emitente e referente a venda é obrigatório a emissão da nota fiscal eletrônica.

11.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

11.3 – O Órgão Gerenciador não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária”, “Correios” ou “duplicata em carteira”, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

11.4 - Em eventuais atrasos no pagamento, quando por culpa exclusiva do Órgão Gerenciador, o valor devido será atualizado, da data do vencimento à do efetivo pagamento, pela variação percentual do IPCA Esp. IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice que venha substituí-lo.

11.5 - A ausência dos documentos atualizados relativos à regularidade com a Previdência Social (INSS), FGTS e Certidão de Regularidade com Justiça do Trabalho, ensejará a suspensão dos pagamentos a que a detentora da Ata de Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

11.5.1 - Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a detentora da Ata de Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio na prestação do serviço motivado pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas nos itens 09.1, 09.3 e 09.4 da Cláusula Nona deste termo.

11.6 - Deverá também os preços propostos englobar todas as despesas com os transportes, descargas, seguro, impostos e outras que correrão sempre por conta e risco do fornecedor devendo, portanto estar incluídas no preço do serviço cotado.

11.7 - Não haverá reajuste em período inferior a 12 (doze) meses.

11.8 - Para fins de pagamento a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá observar as disposições do art. 430 do Código Tributário Municipal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1- O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Saúde, através da servidora **Maria Helena Pires Brigante, CRO 15.124**, podendo a servidora gestora ser substituída por simples comunicação à empresa detentora da ata de registro de preços e arquivo junto a pasta do procedimento licitatório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

13.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado em Imprensa Oficial, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal n.º 1.006 de 29 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal n.º 1.050 de 04 de junho de 2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O foro para dirimir questões relativas à presente Ata de Registro de Preços será o Foro da Comarca de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Itapetininga, 04 de setembro de 2015.

*Luis A. Di Fiori F. Costa*  
Luis A. Di Fiori F. Costa  
PREFEITO MUNICIPAL  
**LUIS ANTONIO DI FIORI FIORES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETININGA

*Denilson Rodrigues da Silva*  
**DENÍLSON RODRIGUES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

*Valter Elisbão Garcia Donini*  
Valter Elisbão Garcia Donini  
Sócio - Diretor

**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
Representante Legal: Sr. Valter Elisbão Garcia Donini - Sócio - Diretor  
RG n.º 13R/212.556 SSP/SC  
CPF sob n.º 099.338.249-53

**Testemunhas:**

1. *Maria Helena Pires Brigante*  
Nome: Maria Helena Pires Brigante  
Cargo: Coordenadora do Almoxarifado de  
Odontologia  
RG: CRO 15.124

2. *Bianca Cristina dos S.O.R. do Amaral*  
Nome: Bianca Cristina dos S.O.R. do Amaral  
Cargo: Escriturária  
RG: RG 46.664.488-7



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO de ITAPETININGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA  
NOME DA EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ATA Nº: 78/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 69/2015

**OBJETO: – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).**

Advogado(s): Procuradores Municipais

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, procedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Itapetininga, 04 de setembro de 2015.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
NOME E CARGO: LUIS ANTONIO DI FIORI FIORES COSTA – PREFEITO MUNICIPAL  
E-mail Institucional: [gabinete@itapetininga.sp.gov.br](mailto:gabinete@itapetininga.sp.gov.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Luis A. Di Fiori F. Costa  
Prefeito Municipal

**DETENTORA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
NOME E CARGO: VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI - DIRETOR  
E-mail Institucional: [contato@dentalmedsul.com.br](mailto:contato@dentalmedsul.com.br)

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Valter Elisbão Garcia Donini  
Sócio Diretor



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL  
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA  
DETENTORA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
ATA Nº: 78/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 69/2015

**OBJETO: – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

Nome: LUIS ANTONIO DI FIORI FIORES COSTA
Cargo: Prefeito Municipal de Itapetininga
RG nº: 3.360.392-3-SSP/SP
Endereço: Rua José Soares Hungria Filho, nº266, Residencial Ouro Ville
Telefone: (015) 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

**Responsável pelo atendimento a requisição de documentos do TCESP**

Nome: DENILSON RODRIGUES DA SILVA
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Praça dos Três Poderes nº 1.000 – Jardim Marabá - Itapetininga/SP
Telefone e Fax: (0xx15) 33769655
E-mail: saude@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 04 de setembro de 2015.

  
**LUIS ANTONIO DI FIORI FIORES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETININGA**

  
**DENILSON RODRIGUES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**





**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

CNPJ Nº: 46.634.291/0001-70

DETENTORA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ Nº: 02.477.571/0001-47

ATA Nº (DE ORIGEM): 78/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 69/2015

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**OBJETO: – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itapetininga, 04 de setembro de 2015.

*Luis A. Di Fiori F. Costa*  
*Municipal*  
**LUIS ANTONIO DI FIORI FIORES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETININGA**